



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 597/2022

“Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2018 para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo que especifica.”

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 09 da Lei Complementar 01/1990, artigo 66, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008.

RESOLVE

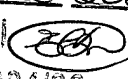
Art. 1º Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores Públicos Municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, sendo regidas pelo Plano de Cargos e Salários do Servidor Público Civil do Município – Lei Complementar nº 01/1990 e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS.

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	RG	ADMISSÃO	CARGO	CPF
JOSÉ MATHEUS RIBEIRO DE MOURA	18º	18269199	14/02/2022	Auxiliar de Serviços Gerais	121.411.496-22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 14 de fevereiro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 14/02/2022
Mural Oficial 
Lei Municipal nº 224/06

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20